

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.686/2025

***Ementa:** Institui no Calendário Oficial do Município de Belo Jardim o mês de Conscientização sobre o Autismo — Abril Azul, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Belo Jardim, o mês de Conscientização ao Autismo – Abril Azul.

Art. 2º No mês “Abril Azul”, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde dos autistas, fundada nas seguintes diretrizes:

- I.** estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da compreensão sobre a vida dos autistas;
- II.** promover discussões, debates e iniciativas, convocando sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à vida dos autistas;
- III.** Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na compreensão sobre os autistas, buscando a conscientização de toda sociedade.
- IV.** Realizar palestras e eventos, encontros comunitários, iluminação ou decoração de espaços com a cor azul, a cada mês de abril, fazendo as referidas ações parte do calendário anual de suas pastas.

Art. 3º As iniciativas provenientes do Abril Azul poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 20 de maio de 2025.

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000159

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/22000159

Número / Ano	000159/2025
Data / Horário	22/05/2025 - 08:49:25
Ementa	Lei nº 3.686/2025: Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Belo Jardim o mês de Conscientização sobre o Autismo — Abril Azul, e dá outras providências
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	alan